



Pirassununga, 3 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decreto

– DECRETO Nº 9.188, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 4.489/2026,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 524.111,28 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1026-1.077 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 445.000,00;

b) 18.01.00 – 18.542.1027-2.035 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 79.111,28.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.1025-1.067 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 100.000,00;

b) 18.01.00 – 18.541.1025-2.009 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;

c) 18.01.00 – 18.541.1026-1.044 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 55.000,00;

d) 18.01.00 – 18.541.1026-1.045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 20.000,00;

e) 18.01.00 – 18.541.1026-1.051 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 75.000,00;

f) 18.01.00 – 18.541.1026-1.060 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de

Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;

g) 18.01.00 – 18.541.1026-1.068 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e

Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 50.000,00;

h) 18.01.00 – 18.541.1026-2.011 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e

Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 18.497,60;

i) 18.01.00 – 18.542.1001-2.113 – 3.1.71.70 – Rateio para Participação em Consórcio

Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 40.000,00;

j) 18.01.00 – 18.542.1025-2.024 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de

Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 25.000,00;

k) 18.01.00 – 18.542.1027-1.048 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de

Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;

l) 18.01.00 – 18.542.1027-2.034 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 50.000,00;

m) 18.01.00 – 18.542.1027-2.035 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 26.394,38;

n) 18.01.00 – 18.542.1027-2.039 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de

Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 9.219,30;

o) 18.01.00 – 18.542.1027-2.034 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 40.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.



Pirassununga, 3 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 3159/2026.
Fundamentação Legal: Artigo 16, inciso II do Decreto Municipal 8.150/2022. **Termo de Doação nº 03/2026.**
Donatário: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Doador: MAISA ROSE DOMÊNICO ELMÔR. Constitui objeto do presente Termo de Doação o seguinte bem móvel: 01 (um) microscópio ANTIGO Três Objetivas (Only Wood715) - Usado. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, sendo realizada a título gratuito, comprometendo-se o DONATÁRIO a utilizar o bem doado de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se pelo seu uso e conservação. Data da Assinatura: 31/07/2026. Valter Ciampi Neto - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 1728/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/2021. **Contrato nº:** 60/2021. **Termo Aditivo:** 95/2026. **Contratada:** MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada excepcionalmente a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar retroativamente de 14/06/26. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 913.357,37 (novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Possibilidade de rescisão:** fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na cláusula quarta do referido termo aditivo. **Assinatura:** 03/08/2026. **Objeto:** fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de gestão pública. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 5028/20. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 5/21. **Termo Aditivo nº** 102/26. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 37/2021. **Concessionário:** MÁRCIA BORELLA LEAL DE OLIVEIRA **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar retroativo a 07 de maio de 2026. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.514,20 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). **Assinatura:** 03/8/2026. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 64, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3056/2026 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 19/2026 - **Penalidade:**

ADVERTÊNCIA Junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 56.004.897/0001-86 – **Enquadramento:** item 15.2, inciso I, do edital e Art. 156, inciso I da Lei 14133/2021. **Motivo:** deixou de entregar material no prazo estipulado mesmo após intimada. **Objeto:** Autorização de Fornecimento nº 643, objeto aquisição de materiais elétricos para a Cultura – **data:** 29/07/2026 - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3230/26 **Modalidade:** Inexigibilidade nº 19/26, Lei 14.133/21, artigo 74, inciso V. **Extrato de Contrato:** 64/26. **Locadores:** Ruy Charles Cardoso de Souza e Rosana Rodrigues Leal de Souza, representados pela LEAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Valor:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 3/8/26. **Gestora:** Deise Armelinda Lozano, Escriturária, locada na S.M. de Assistência Social e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Coronel Franco, 626, Centro, Pirassununga – para uso exclusivo do CREAS. - Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos – S. M. de Assistência e Desenvolvimento Social.

SAEP

PORTARIA Nº 044/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 035/26 de 24 de junho de 2026, que concedeu a gratificação adicional de 30% (trinta por cento) sobre a referência 29, para o Servidor André Luiz Cespedes da Silva, matrícula 966, ocupante do emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de Manutenção, devendo o mesmo retornar as suas funções de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2026

Pedro Westphal Nunes -Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone - Diretor de Administração

PORTARIA Nº 045/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 3 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, com exercício a partir de 03 de agosto de 2026, o funcionário desta Autarquia Municipal o Sr. MARINALDO ARGEL SIMIONI, Matrícula 831, ocupante do emprego de Encanador, para ocupar o emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de Manutenção, percebendo gratificação adicional de 30% (trinta por cento), sobre a referência 31, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, subordinado a Diretoria de Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2026

Pedro Westphal Nunes -Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone - Diretor de Administração

FIM DA EDIÇÃO